



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. COM, E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2026

Pedido: 1360/0-2026

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 225/2026

Processo/Ano: 1125 / 2026 Requisição Nro.: 575/2026
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0007 SEC.AGRICULT,MEIO AMBIENTE,PROD E AGR.FAMILIAR
Ficha: 511 MUNICIPIO VERDE E AZUL Usuário Pedido: JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 31 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAMBARÁ E PALMEIRAS CICA SÃO PARA O PLANTIO NAS PRAÇAS MOURA ANDRADE, JOSÉ RIBEIRO E PRAÇA JAPÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PRESERVAÇÃO DO PROJETO PAISAGÍSTICO, ZELANDO PELO EMBELEZAMENTO E ORNAMENTAÇÃO, OFERTANDO ESPAÇOS DE LAZER E DESCONTRAÇÃO, TRAZENDO HARMONIA A CIDADE.
Observação: DFD Nº 11
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: PALMEIRAS CICAS E CAMBARÁ.
Local de Entrega: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RUA GUIOMAR SOARES DE ANDRADE,Nº 711 / TEL. 3723-6292

Fornecedor: 65203 - WS AGROAMBIENTAL LTDA
Fantasia: AGRO MUDAS Fone: (18) 9618-8616 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: R CORUMBA, Nº 1171 - STELLA MARIS
Cidade: ANDRADINA Cep: 16901180 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 37495516000164 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-006 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 626
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	30,000000	CX	018.19183-0	CAMBARA	50,0000	1.500,00
0002	6,000000	UN	018.19257-0	PALMEIRAS CICAS	200,0000	1.200,00
Valor Total:		2.700,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	2.700,00

ANDRADINA, 24 de Fevereiro de 2026

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 11/2026

Ed. 1360

Leq 575
Proc 1125
Seq 225
Edit 126

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Area Requirante	Departamento Municipal de Meio Ambiente
Responsavel pela demanda	Fabricio Henrique Mazotti
Cargo	Secretário Municipal
Telefone	(18) 3723-6292
E-mail	dep.meioambiente@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Palmeiras Cicas	Unid.	6
2	Caixa de Cambará	Unid.	30

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de mudas de Cambará e palmeiras Cica são para o plantio nas praças Moura Andrade, José Vieira (Stella Maris) e Praça Japão, visando atender às necessidades de preservação do projeto paisagístico, zelando pelo embelezamento e ornamentação, ofertando espaços de lazer e descontração, trazendo harmonia a cidade.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2026

Conforme Plano Anual de Contratações 2026, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.11.02
Funcional Programática	18.541.0015.2051
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	511

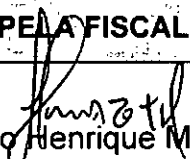


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

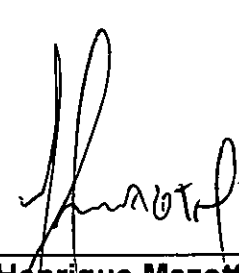
CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSARIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO


Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio
Ambiente, Produção e Agricultura Familiar.

Andradina, 26 de janeiro de 2026


Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de mudas para plantio no canteiro central, termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palmeiras Cicas	Unid.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
2	Caixa de Cambará	Unid.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A aquisição de mudas de Cambará e palmeiras Cica são para o plantio nas praças Moura Andrade, José Vieira (Stella Maris) e Praça Japão, visando atender às necessidades de preservação do projeto paisagístico, zelando pelo embelezamento e ornamentação, ofertando espaços de lazer e descontração, trazendo harmonia a cidade.

2.2. O objeto da contratação estará previsto no Plano de Contratações Anual, que está em desenvolvimento.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega do bem será de 02 (dois) dias, contados do fornecimento do pedido, em remessa única.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: rua Guiomar Soares de Andrade. N° 701, Departamento Municipal de Meio Ambiente acompanhado de um funcionário do setor.

3.3. O prazo de garantia contratual do bem, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, na modalidade compra direta, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 8 de janeiro de 2026.

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar

RG. 41.494.649-2

Prefeitura Municipal de Andradina – SP
Secretário de Meio Ambiente
A/C Fabricio Mazotti

revis

Fornecimento de mudas ornamentais para uso na secretaria do meio ambiente.

Espécie	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Palmeira Cicas	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Caixa de Cambará	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
			R\$ 2.700,00

Prazo pagamento: À Vista
Prazo entrega: Imediato
Frete: Incluso

Proposta válida por 10 dias

SOLUÇÕES AGROAMBIENTAIS E COMÉRCIO DE MUDAS

[Assinatura]

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Secretaria
RG: 37.494.639-2

[Assinatura]

Andradina, 09 de janeiro de 2026

Engenheiro Agrônomo William Santos
(18) 99618-8616
CREA-SP 50692710-6



GERALDO DOS SANTOS – ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO
Nova Independência – SP

CNPJ: 58.198.790/0001-41
E-mail: geraldo.santos2024@outlook.com
Celular (18) 99709-2177

PRODUTOR DE ÁRVORES NATIVAS E EXÓTICAS.

Prefeitura Municipal de Andradina SP
Solicitante: Fabricio Mazotti

Fornecimento mudas de Palmeira Cica e cambará.

Qtde	Descrição	Valor Total
6	Palmeira cica	R\$ 1.320,00
30	Caixa cambara	R\$ 1.650,00
		R\$ 2.970,00

Pagamento á combinar.


Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
RG: 31.394.649-7


Nova Independência, 09 de janeiro de 2026.

Ata Flora

Mudas e Reflorestamento

Araçatuba - SP

E-mail: atafloraresflorestamento@outlook.com

Celular (18) 99637-4001

CNPJ: 10.838.231/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
A/C FABRICIO MAZOTTI

ARAÇATUBA, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Ref. fornecimento de mudas nativas.

Descrição Muda	Quantidade	Valor Total
PALMEIRA CICA	6	R\$ 1.380,00
CAIXA CAMBARA	30	R\$ 1.800,00
		R\$ 3.180,00

II – FORMA DE PAGAMENTO

A vista


Fabricio Henrique Mazotti
Secretaria Municipal de Agricultura
RG: 31.393.639-7


ATA FLORA MUDAS LTDA ME
RICARDO DE BRITO SENATORE
ENGº AGRº RESPONSÁVEL
CREA 5.060.735.995



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
WILLIAM THIAGO COSTA DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2014

2. DATA DE EMISSÃO DO HABILITAMENTO
25/05/99, ANDRADINA, SP

3. DATA EMISSÃO
16/01/2024

4. DATA VENCIMENTO
15/01/2034

5. CATEGORIA
D

6. Nº DO RENOVAMENTO / DATA EMISSÃO / Nº
47393637 SSP SP

7. Nº CNH
392.79 / 308-75

8. Nº RECETO
06043221406

9. CAT. HAB
AB

10. NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

11. FILIAÇÃO
MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS

12. ENDEREÇO
ALTOPO DOS SANTOS

13. ENDEREÇO
MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS

14. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

15. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

16. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

17. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

18. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

19. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

20. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

21. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

22. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

23. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

24. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

25. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

26. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

27. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

28. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

29. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

30. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

31. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

32. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

33. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

34. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

35. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

36. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

37. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

38. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

39. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

40. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

41. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

42. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

43. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

44. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

45. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

46. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

47. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

48. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

49. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

50. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

51. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

52. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

53. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

54. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

55. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

56. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

57. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

58. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

59. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

60. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

61. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

62. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

63. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

64. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

65. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

66. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

67. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

68. DATA DE EMISSÃO
15/06/2024

69. DATA DE EMISSÃO
15/06/

OR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA060832214<064<<<<<<<<<<
9105252M3401158BRA<<<<<<<<<<O
WILLIAM<<THIA<COSTA<DOS<SANTOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL WS AGROAMBIENTAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35234971915	CNPJ 37.495.516/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.308.457/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:01:52	CÓDIGO DE CONTROLE 276555929
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531222316



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL WS AGROAMBIENTAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA PAULO MARIN		NÚMERO 55
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BENFICA	CEP 16900418
MUNICÍPIO ANDRADINA		UF SP
E-MAIL williamsantos1991@hotmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 37495516000164	NIRE - SEDE 35234971915
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: WILLIAM THIAGO COSTA DOS SANTOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP ER 246 - AREJUCATA ARAÇATUBA 16 SET 2025	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOS DOCUMENTOS NÃO ESTAMPADOS E NÃO DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

15/09/2025

Página 1 de 1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 944895ad6f3810d2fef2a441b99be737fa94f7d89dd32f2823429968b81139f9
<https://valida.ao/0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b82222d3141860f7b>



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

autentique

Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 15 set 2025 às 15:27
Identificador: 0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b8222d3141860f7b

Página de assinaturas



William Santos
392.792.308-75
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 set 2025
15:07:34 |  | Siintani Queren Soares de Souza Machado criou este documento. (Email: siintani@gmail.com) |
| 15 set 2025
15:27:08 |  | William Thiago Costa dos Santos (Email: williamsantos1991@hotmail.com, CPF: 392.792.308-75) visualizou este documento por meio do IP 191.26.144.234 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil |
| 15 set 2025
15:27:47 |  | William Thiago Costa dos Santos (Email: williamsantos1991@hotmail.com, CPF: 392.792.308-75) assinou este documento por meio do IP 191.26.144.234 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 944895ad6f3810d2fef2a441b99be737fa94f7d89dd32f2823429968b81139f9
<https://valida.ae/0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b8222d3141860f7b>



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LTDA

WS AGROAMBIENTAL LTDA

CNPJ 37.495.516/0001-64

Sócio Administrador **WILLIAM THIAGO COSTA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Andradina/SP, nascido em: 25/01/1991, documento de identidade RG nº 7393837, Órgão Emissor: SSP/SP, CPF nº 392.792.308-75, sócio administrador, residente e domiciliado a Rua Paulo Marin, nº 55, bairro: Benfica, Andradina, estado São Paulo, CEP 16.900-418;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, WS AGROAMBIENTAL LTDA, com sede e foro na rua Paulo Marin, nº 55, bairro Benfica, cidade Andradina, estado de São Paulo, CEP 16.900-418, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35234971915 em sessão de 23/06/2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.495.516/0001-64, de acordo com o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

Resolve, promover alteração do contrato social, nos seguinte termo:

I - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quinta - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA



Escaneie a Imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 944895ad6f3810d2fef2a441b99be737fa94f7d89dd32f2823429968b81139f9
<https://valida.ae/0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b8222d3141860f7b>



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHÕES, SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, DESIGN DE INTERIORES, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ENSINO DE DANCA, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida todas as atividades de acima descrita.

II - FORO

As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Andradina/SP, 15 de setembro de 2025

WILLIAM THIAGO COSTA DOS SANTOS
(Sócio-Administrador)



Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 944895ad6f3810d2fef2a441b99be737fa94f7d89dd32f2823429968b81139f9
<https://valida.ae/0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b82222d3141860f7b>

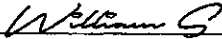


Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

autentique

Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 15 set 2025 às 15:27
Identificador: 0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b8222d3141860f7b

Página de assinaturas



William Santos
392.792.308-75
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 set 2025
15:07:34 |  | SiIntani Queren Soares de Souza Machado criou este documento. (Email: siIntani@gmail.com) |
| 15 set 2025
15:27:08 |  | William Thiago Costa dos Santos (Email: williamsantos1991@hotmail.com, CPF: 392.792.308-75) visualizou este documento por meio do IP 191.26.144.234 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil |
| 15 set 2025
15:27:47 |  | William Thiago Costa dos Santos (Email: williamsantos1991@hotmail.com, CPF: 392.792.308-75) assinou este documento por meio do IP 191.26.144.234 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 944895ad6f3810d2fef2a441b99be737fa94f7d89dd32f2823429968b81139f9
<https://valida.ae/0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b8222d3141860f7b>



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, WILLIAM THIAGO COSTA DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 47393837, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 39279230875, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA PAULO MARIN, 55 - Bairro: BENFICA, Andradina - SP CEP 16900418, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WILLIAM THIAGO COSTA DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
47393837



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 944895ad6f3810d2fef2a441b99be737fa94f7d89dd32f2823429968b81139f9
<https://valida.ae/0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b82222d3141860f7b>



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

autentique

Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 15 set 2025 às 15:27
Identificador: 0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b82222d3141860f7b

Página de assinaturas



William Santos
392.792.308-75
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 set 2025
15:07:34 |  | Siintani Queren Soares de Souza Machado criou este documento. (Email: siintani@gmail.com) |
| 15 set 2025
15:27:08 |  | William Thiago Costa dos Santos (Email: williamsantos1991@hotmail.com, CPF: 392.792.308-75) visualizou este documento por meio do IP 191.26.144.234 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil |
| 15 set 2025
15:27:47 |  | William Thiago Costa dos Santos (Email: williamsantos1991@hotmail.com, CPF: 392.792.308-75) assinou este documento por meio do IP 191.26.144.234 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 944895ad6f3810d2fef2a441b99be737fa94f7d89dd32f2823429968b81139f9
<https://valida.ae/0247b78cbf53ead2e501090a2fb808a1b82222d3141860f7b>



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2531222316** da empresa **WS AGROAMBIENTAL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Flávio Martiano**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/09/2025.

Flávio Martiano, CPF: 13711463819

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Martiano e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531222316.



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531222316** de Alteração de Dados e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **WS AGROAMBIENTAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Flávio Martiano**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/09/2025.

Flávio Martiano, CPF: 13711463819

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Martiano e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531222316.



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **WS AGROAMBIENTAL LTDA de NIRE 35234971915**, protocolizado sob o número **SPP2531222316** em **16/09/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1308457250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.308.457/25-0 em 16/09/2025 da empresa WS AGROAMBIENTAL LTDA, NIRE nº 35234971915, protocolado sob o nº SPP2531222316. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276555929. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WS AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ: 37.495.516/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:13 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **12A3.03DD.476B.3DB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.495.516/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

26011261544-75

Data e hora da emissão

26/01/2026 11:39:38

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.495.516

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78175435

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/01/2026 11:40:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 12/01/2026
CERT-11597

REQUERIMENTO

WS AGROAMBIENTAL LTDA

com CNPJ (MF) 170.148.903.119 37.495.516/0001-64 , Inscrição Estadual n.º
com sede à Rua RUA PAULO MARIM/ BENFICA
Nº 55 representado(a) por WILLIAM THIAGO COSTA DOS SANTOS
abaixo assinado, nº CPF 392.792.308-75 Residente à Rua PAULO MARIM Nº 55
BENFICA AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**
de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 12/01/2026

WILLIAM THIAGO COSTA DOS SANTOS
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (13) Treze dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Seis.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 90 dias.

Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.495.516/0001-64

Razão Social: WS AGROAMBIENTAL LTDA

Endereço: R PAULO MARIN 55 / BENFICA / ANDRADINA / SP / 16900-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022319465705400211

Informação obtida em 24/02/2026 15:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br